



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1782/35

PROVISÃO **Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia Nossa Senhora das Graças – Vila Humaitá, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57591349/0023-78**, cujos membros são os seguintes exercendo as seguintes atribuições: **Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho (Presidente); Fábio Senigalia (Coordenador); Marcos dos Santos Barra (Tesoureiro); Jerry Adriano Villanova Chacon (Tesoureiro-Suplente); Bruna Copercini Beber (Secretária); Arthur Daniel Beber (Secretário-Suplente); Clayton Rodrigues da Silva; Glauber Machado; Gilson Santiago Sampaio e José Carlos Carli.**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 26 de novembro de 2017, Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo, Abertura do Ano Nacional do Laicato.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

